

EDITORIAL

# O futuro se constrói agora

São cada vez menores as chances de a humanidade evitar um desastre planetário decorrente das mudanças climáticas, cujos sintomas já começam a ser sentidos em várias partes do mundo, com secas e chuvas recordes. Para muitos, os riscos parecem distantes, como uma distopia cinematográfica, restrito aos fóruns de debates, universidades e organizações não governamentais. Esse 'ne-gacionismo climático' é até compreensível, principalmente no Brasil, país tão abençoado com terras férteis e clima favorável para o cultivo, a terra onde "em se plantando, tudo dá" como já relatava Pero Vaz de Caminha em sua primeira carta a Portugal.

Acontece que assim como o vírus que causou a pandemia de covid-19, as mudanças climáticas se aproximam de nós de forma praticamente imperceptível. E como já

sabemos, a natureza se impõe sem piedade. Os efeitos da crise climática estão cada vez mais próximos e tendem a aumentar nos próximos anos, como uma doença que começa com uma pequena dorzinha e logo se torna insustentável. É o que aponta o relatório mais recente do Painel Intergovernamental sobre o Clima (IPCC), relatório divulgado pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Neste novo levantamento, a organização se dedicou a avaliar as vulnerabilidades naturais e socioeconômicas dos países às mudanças climáticas, em uma tentativa de se adiantar aos impactos regionais e traçar medidas para mitigá-los. E o cenário é nada alentador. A previsão geral para o globo é de uma queda na produção de alimentos, um problema e tanto para um mundo cuja população continua crescendo em ritmo acelerado.

Sobre a situação específica do Brasil, o IPCC aponta risco de queda substancial na produção agrícola, o que tende a aumentar a situação de insegurança alimentar em todo o mundo. Em 2021, uma pesquisa da ONU apontou que 116,8 milhões de brasileiros (cerca de 55% da população) já lidavam com algum grau de insegurança alimentar, não por causa da seca ou das enchentes, mas por falta de dinheiro. As mudanças climáticas tendem a agravar esse problema.

O IPCC aponta ainda que há um risco crescente de uma crise humanitária devido à migração da população da região Nordeste, comumente afetada por eventos climáticos adversos, que devem se tornar cada vez mais frequentes. Os 'refugiados do clima' vão disputar trabalho, moradia e alimentos mais ao sul, aumentando a pressão sobre as terras agricultáveis do país.

Essa é a realidade prevista para o Brasil, se nada for feito para mudá-la. Seguimos como um carro desgovernado em direção ao abismo, mas ainda é possível desviar dessa rota de colisão. Para isso, cada um de nós deve se atentar ao seu papel na construção de um futuro mais sustentável, além de cobrar de nossas autoridades que façam sua parte para garantir que nossos filhos e netos tenham um mundo para viver, como nós vivemos.

# Foco de FinOps

Adolfo Manzutti (\*)



Uma importante metodologia que pode aprimorar a performance financeira da nuvem, reduzindo custos, o FinOps continua a evoluir ao longo dos anos. Antes da adoção massiva da Cloud, que originou o FinOps, era complexo alocar corretamente os custos da infraestrutura on-premise nos devidos centros de custos, departamentos ou produtos de uma empresa.

As previsões para o futuro do FinOps incluem um aumento na adoção dessa prática nas empresas, proporcionando a correta alocação de investimentos estratégicos para remodelar a forma de gerenciar recursos da nuvem com eficiência.

Exemplos de políticas de governança eficazes para controlar custos na nuvem incluem provisionamento, uso, desligamento, monitoramento, descontos e segurança. Essas diretrizes estabelecem níveis de aprovação, limites de uso, automações para desligamento de recursos não utilizados, alertas para aumentos inesperados de custos e controle de acessos para garantir que apenas pessoas autorizadas possam provisionar e gerenciar recursos na nuvem. Implementar esses regimes é essencial para uma gestão financeira eficiente e sustentável dos recursos de TI.

Entretanto, após essas evoluções, o foco agora dos praticantes do FinOps é a redução de desperdícios, que, segundo pesquisas, pode chegar a 32% nos serviços contratados de nuvem. Para isso, precisa-se cada vez mais melhorar a eficiência operacional e maximizar o uso de recursos.

Uma das tendências é integrar outras disciplinas ao FinOps, como Sustentabilidade, Gestão de Ativos (ITAM), Gestão Financeira de TI (ITFM) e Gestão de Serviços de TI (ITSM). Com isso, é possível promover uma abordagem holística do Gerenciamento Financeiro de TI, que deve ir além da própria Cloud.

O escopo do FinOps deverá ser ampliado para um gerenciamento financeiro mais holístico da TI, considerando também os recursos que não estão na nuvem. Ferramentas unificadas de gerenciamento de custos aprimoraram o uso de ambientes híbridos e multi-cloud e permitem decisões mais adequadas sobre a alocação de recursos, considerando as melhores ofertas de diferentes provedores ou a utilização mais eficiente dos seus ambientes on-premise cujo investimento financeiro já foi realizado.

Um caso que demonstra isso é que os parceiros tecnológicos da FinOps Foundation já estão atualizando suas ferramentas para incluir nas análises custos de TI não relacionados à nuvem, como serviços de outsourcing e infraestrutura on-premise em ambientes híbridos. Com isso as empresas podem ter mais visibilidade e controle dos custos e geração de valor de toda a infraestrutura.

Dentro da complexidade para analisar a grande quantidade de dados e variáveis que estes processos exigem, as ferramentas mais recentes de FinOps estão cada vez mais baseadas em AI e Machine Learning geração de informações, insights e automações dentro de

todas as fases previstas pelo FinOps: informar, otimizar e operar. Graças a isso, ferramentas de ARM (Application Resource Management) se tornaram complementares às mais tradicionais de Gerenciamento Financeiro da nuvem, pois conseguem viabilizar e tornar realidade as fases de otimização e automação da operação da nuvem.

Apesar das novas ferramentas, haverá uma crescente demanda por profissionais especializados em FinOps. As empresas precisarão de especialistas qualificados e parceiros capacitados para implementar e gerenciar soluções, analisar dados de gastos e fornecer insights não apenas para otimização de custos, mas principalmente demonstrar a geração de valor pelo uso da nuvem.

Para implementar o FinOps, é necessário criar uma cultura voltada para a responsabilidade financeira, mapeando e compreendendo o uso da nuvem, otimizando os gastos, automatizando tarefas e promovendo a colaboração e o aprimoramento contínuo.

A ordem de aplicação dessas etapas pode variar conforme a maturidade e o uso de recursos em nuvem. Empresas com uso intensivo podem iniciar pela fase de otimização, utilizando ferramentas de Application Resource Management (ARM), que têm demonstrado capacidade de gerar ROI rapidamente com a redução de custos e otimização de desempenho. Isso permite a realocação desses valores para viabilizar a implantação do FinOps com pouco ou nenhum custo adicional.

O FinOps, transcendendo a otimização de custos, se consolida como disciplina fundamental para empresas na era da nuvem. Seu foco se expande para a geração de valor estratégico, combatendo o desperdício e buscando eficiência operacional com sustentabilidade. Através de processos e ferramentas robustas, o FinOps viabiliza resultados concretos, impulsionando o sucesso do negócio de forma sustentável e responsável.

*\*ADOLFO MANZUTTI é diretor de Business Development na NAVA Technology for Business*

**AGROLINA AGROPECUÁRIA LTDA.**  
CNPJ nº 50.780.733/0001-64 - NIRE 51201681422  
**REUNIÃO DE SÓCIOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os sócios da AGROLINA AGROPECUÁRIA LTDA. ("Sociedade"), na forma prevista no Artigo 1.152 § 3º da lei nº 10.406/02, para se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada de forma exclusivamente digital, conforme previsto no Art. 1.080-A, parágrafo único, da lei nº 10.406/02, no dia **3 de junho de 2024, às 11:30 horas**, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) aprovar a alteração das cláusulas 3, 4 e 5 do contrato social da Sociedade afim de alterar as regras de administração da Sociedade, distribuição de lucros e dissolução e liquidação da Sociedade, (II) aprovar a remoção da cláusula 6.2 do contrato social da Sociedade; (III) aprovar um aumento do capital social da Sociedade no montante de no mínimo de R\$ 3.000.000,00 e no máximo de R\$ 3.333.333,00, a depender da aderência dos sócios à subscrição do aumento de capital; (IV) aprovar a contribuição de quotas representativas do capital social da Sociedade do sócio Alberto Zuzzi para Zuzzi Participações Ltda., na qualidade de sócia ingressante; e (V) aprovar a celebração e arquivamento, perante a junta comercial competente, da alteração do contrato social da Sociedade a fim de refletir as alterações aprovadas em sede de reunião de sócios. Ficam esclarecidos aos sócios que, conforme previsto na IN DREI 81 de 10 de junho de 2020, conforme alterada ("IN 81"), a Reunião tal participação ocorrerá exclusivamente por meio de plataforma digital. Nos termos da IN DREI 81 de 10 de junho de 2020, conforme alterada ("IN 81"), para que possam participar e votar, o sócio deverá enviar solicitação à Sociedade exclusivamente pelo e-mail [danielaj@bigvillage.com.br](mailto:danielaj@bigvillage.com.br), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da Reunião e até o prazo limite previsto na IN 81, e enviar à Sociedade os seguintes documentos: cópia dos documentos pessoais do sócio (RG e CPF) e, caso aplicável, instrumento de procuração outorgada nos termos do Artigo 1.074, §1º, da Lei nº 10.406/02 e documentos pessoais (RG e CPF) dos procuradores. Em resposta à solicitação, após a análise dos documentos enviados, a Sociedade enviará aos sócios que manifestarem seu interesse em participar na Reunião por meio de e-mail e que estejam aptos a participar da Reunião, as regras para participação, o link de acesso à plataforma digital que será utilizada para a Reunião e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico pelo sócio, bem como os documentos pertinentes à matéria a ser debatida. O link será pessoal e intransferível, e não poderá ser compartilhado sob pena de responsabilização. Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas encontram-se à disposição dos sócios, a partir desta data, na sede da Sociedade. O sócio que desejar ser representado por procurador constituído na forma do Artigo 1.074, §1º, da Lei nº 10.406/02 deverá enviar o instrumento para o e-mail [danielaj@bigvillage.com.br](mailto:danielaj@bigvillage.com.br), caso assinado digitalmente, ou depositar o respectivo mandato na sede da Sociedade, caso assinado fisicamente, ambos os casos em até 24 horas antes da realização da Reunião. Porto Espiridinho, 25 de junho de 2024. **Alberto Zuzzi** - Diretor Presidente.

**CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA APRUSMA - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS SANTA MARIA**, inscrita ao CNPJ nº. 03.092.010/0001-92, cidade de Várzea Grande/MT, vem por meio deste chamar os ASSOCIADOS para ASSEMBLEIA ORDINÁRIA cuja acontecerá no dia **03 de julho de 2024, às 9h na sede da Associação acima descrita** para deliberações da reativação da associação, eleição da nova diretoria e outros assuntos de interesse dos associados. ADIRETORIA. Várzea Grande/MT, 24 de junho de 2024.

**A Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, CNPJ nº 15.023.971/0001-24**, torna público que requerer junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comércio, Turismo e Regularização Fundiária (SEMATUR), a Licença Prévia (LP), e Licença de Instalação (LI), para Atividade de Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares, nos seguintes pontos: Ponto 1 – Ponte do Zinho/ Ponto 2 – Ponte do Pé de Manga / Ponto 3 – Ponte do Japonês/ Ponto 4 – Ponte do Zequinha ambas localizadas em Zona Rural do Município de Paranatinga/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMADA**  
**CONCORRÊNCIA DE Nº. 011/2024**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através da Comissão de Contratação nomeada através do Decreto nº 280/GAB/PMR de 13 de maio de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **CONCORRÊNCIA DE Nº. 011/2024**, processada nos autos do Processo Administrativo de nº. 260/2024, a ser julgada pelo critério de Julgamento: **MENOR PREÇO**, cujo regime de execução indireta será por **EMPREITADA GLOBAL**, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola Indígena Tamalisyn padrão 06 Salas, conforme Convênio 868-2024 SEDUC-MT**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. A sessão pública de abertura e julgamento do(s) Documentos de Habilitação e Proposta(s) de Preços ocorrerá às **10h00min (Horário Oficial de Brasília)**, do dia: **06/08/2024**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. O Edital poderá ser obtido através do Portal de Transparência no site da Prefeitura [www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br). Os Anexos ao Edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, maiores informações através do telefone 0xx (66) 3542-1177 ou pelo endereço de e-mail: [licitacao.rondolandia@gmail.com](mailto:licitacao.rondolandia@gmail.com).  
**Rondolândia - MT, 25 de junho de 2024.**  
**Luciene Souza dos Santos**  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAAGUAIA**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREÇO ELETRÔNICO Nº 006/2024**  
**Processo Adm: Nº 1479/2024**  
**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E KITS LABORATORIAIS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE COMODATO DE EQUIPAMENTO COM FORNECIMENTO DE REAGENTE E INSUMOS PARA ATENDER AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ALTO ARAAGUAIA - LICITAÇÃO COM A MAIORIA DOS LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E EPP. TENDO EM VISTA ERRO MATERIAL NA DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS DOS LOTES. RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO REFERIDO PROCESSO, MANTENDO INALTERADOS OS VALORES TOTAIS DE CADA LOTE**  
**ALTO ARAAGUAIA - MT, 25 de junho de 2024**  
**LEIDIANE PEREIRA FARIAS**  
**PREGOIEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMADA**  
**CONCORRÊNCIA DE Nº. 010/2024**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através da Comissão de Contratação nomeada através do Decreto nº 280/GAB/PMR de 13 de maio de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **CONCORRÊNCIA DE Nº. 010/2024**, processada nos autos do Processo Administrativo de nº. 259/2024, a ser julgada pelo critério de Julgamento: **MENOR PREÇO**, cujo regime de execução indireta será por **EMPREITADA GLOBAL**, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola Indígena Zawa Karej Pangyej padrão 06 Salas, conforme Convênio 690-2024 SEDUC-MT**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. A sessão pública de abertura e julgamento do(s) Documentos de Habilitação e Proposta(s) de Preços ocorrerá às **10h00min (Horário Oficial de Brasília)**, do dia: **05/08/2024**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. O Edital poderá ser obtido através do Portal de Transparência no site da Prefeitura [www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br). Os Anexos ao Edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, maiores informações através do telefone 0xx (66) 3542-1177 ou pelo endereço de e-mail: [licitacao.rondolandia@gmail.com](mailto:licitacao.rondolandia@gmail.com).  
**Rondolândia - MT, 25 de junho de 2024.**  
**Luciene Souza dos Santos**  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMADA**  
**CONCORRÊNCIA DE Nº. 009/2024**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através da Comissão de Contratação nomeada através do Decreto nº 280/GAB/PMR de 13 de Maio de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **CONCORRÊNCIA DE Nº. 009/2024**, processada nos autos do Processo Administrativo de nº. 258/2024, a ser julgada pelo critério de Julgamento: **MENOR PREÇO**, cujo regime de execução indireta será por **EMPREITADA GLOBAL**, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Construção de Barracão de Feira para atender a Agricultura Familiar no Município de Rondolândia/MT, conforme Convênio nº 067-SEAF-MT, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura**. A sessão pública de abertura e julgamento do(s) Documentos de Habilitação e Proposta(s) de Preços ocorrerá às **10h00min (Horário Oficial de Brasília)**, do dia: **02/08/2024**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. O Edital poderá ser obtido através do Portal de Transparência no site da Prefeitura [www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br). Os Anexos ao Edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, maiores informações através do telefone 0xx (66) 3542-1177 ou pelo endereço de e-mail: [licitacao.rondolandia@gmail.com](mailto:licitacao.rondolandia@gmail.com).  
**Rondolândia - MT, 25 de junho de 2024.**  
**Luciene Souza dos Santos**  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024/PMBG-MT**  
A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº. 21.375 de junho de 2024, comunica aos interessados que, considerando que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública realizada no dia 24/05/2024 às 08h30min finalizada na data do dia 24/06/2024 às 14h13min, vem à público declarar FRACASSADA a licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 003/2024, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis que tem como objeto "Contratação de empresa especializada para Revitalização Do Ginásio Municipal De Esportes Arnaldo Martins, no Município de Barra do Garças-MT, através do Termo de Convênio nº 1857-2023/SECEL". Barra do Garças-MT, 25 de junho de 2024.  
**Dhellys Nascimento Milhomem**  
Agente de Contratação - Portaria nº. 21.375 de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**AVISO - PROCESSO Nº 044/2024**  
**CREDECIAAMENTO Nº 003/2024**  
A Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que será realizado o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2024. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA ATUAR COMO PEDREIRO; AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS; PINTOR; ELETRICISTA; SERVIÇO DE TELHADOR; JARDINEIRO; CALHEIRO; SERVIÇO DE BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCANADOR); SERRALHEIRO; PINTOR E PODADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARRA DO GARÇAS - MT. DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: a partir do dia 04 de julho de 2024, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 (horário de Brasília), presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Finanças, Setor de Licitação e Credenciamento sito à Rua Carajás, nº 420, Setor Sul - Barra do Garças-MT. Sendo que o processo permanecerá em aberto pelo período de 1 (um) ano. O edital completo e demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [credenciamento@barradogarças.mt.gov.br](mailto:credenciamento@barradogarças.mt.gov.br), pelo site: [www.barradogarças.mt.gov.br](http://www.barradogarças.mt.gov.br) ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Finanças, Setor de Licitação e Credenciamento sito à Rua Carajás, nº 420, Setor Sul - Barra do Garças-MT. Barra do Garças/MT, 25 de junho de 2024.  
**Dhellys Nascimento Milhomem** - Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
O município de Canarana - MT, torna público que fará realizar-se **Concorrência - Obras e Serviços de Engenharia Nº 012/2024**, na forma Eletrônica, critério de julgamento Menor Preço sob o regime de Empreitada Global nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.450/2023, que tem por objeto a **construção da Fundação Pró-memória**, conforme edital anexo, cuja sessão ocorrerá no dia **10/07/2024 às 12:30 hs (Horário Brasília)**. O edital completo poderá ser retirado pessoalmente na sala de licitação da Prefeitura no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail [licitacoes.canarana@gmail.com](mailto:licitacoes.canarana@gmail.com), no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br).  
**Canarana - MT, 25 de junho de 2024.**  
**David Anderson Mariano da Silva**  
Agente de contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAAGUAIA**  
**INEXIGIBILIDADE 002/2024**  
**CREDECIAAMENTO 002/2024**  
**RESULTADO PARCIAL**  
A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na avenida Carlos Huenep, nº 572 centro, Alto Araguaia-MT, Cep 78.780-000 através do setor de licitações, torna público para conhecimento de todos que o julgamento do certame supracitado cujo objeto trata-se de **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE ARTISTAS E/OU BANDAS MÚSICAIS LOCAIS DE PEQUENO OU MÉDIO PORTE PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICO E CULTURAIS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3 HORAS EM EVENTOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS**, além das empresas credenciadas anteriormente, fica credenciada até o presente momento também as seguintes empresas: **55.460.105 LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO**, inscrita no CNPJ: 55.460.105/0001-15 e **RENATO DAVI MORAES** 17246695168, inscrita no CNPJ: 46.569.855/0001-39 Na qual cumpriram com todas as exigências do edital.  
**Alto Araguaia - MT, 25 de Junho de 2024.**  
**Juliane Ribeiro Teles**  
Agente de Contratação

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**RESULTADO EDITAL PÚBLICO Nº 002/2024**  
**PRELIMINAR LEI ALDIR BLANC**  
O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa - MT, torna público resultado do OBJETO: Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos do governo federal repassados por meio da política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura, LEI Nº 14.399, de 08/07/2022, execução da referida Lei, da seguinte forma: Proponente: Jefferson Jose Batista da Silva CPF: 050.896.581-02 Café Filosófico 85 Aprovado: Junior De Souza Costa CPF: 016.755.421-20 São Pedro em cores II 75 Aprovado: Wilian Rodrigues Das Neves CPF: 029.659.581-00 Festival De Capoeira SPC 91 Aprovado.  
**RESULTADO EDITAL PÚBLICO Nº 002/2024**  
**FINAL LEI ALDIR BLANC**  
O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa - MT, torna público resultado do OBJETO: termo de execução cultural com recursos do governo federal repassados por meio da política nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura, da LEI Nº 14.399, de 08/07/2022 execução da referida Lei, da seguinte forma: Proponente: Jefferson Jose Batista da Silva CPF: 050.896.581-02 Café Filosófico 85 Aprovado: Junior De Souza Costa CPF: 016.755.421-20 São Pedro em cores II 75 Aprovado: Wilian Rodrigues Das Neves CPF: 029.659.581-00 Festival De Capoeira SPC 91 Aprovado.  
**RETIFICAÇÃO**  
**NO RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024**  
Publicado no Jornal Estado de Mato Grosso de 30 a 31/05/2024 na pagina 7 **ONDE SE LÊ**, pode atender ao objeto desta Licitação no menor valor de R\$ 1.639.986,08; **SE LÊ**, R\$ 939.502,82.  
**São Pedro da Cipa/MT, 14 de junho de 2024.**  
**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024**  
O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve HOMOLOGAR o presente certame, para que produza os efeitos legais. OBJETO: Contratação de Profissional especializado na prestação de serviço de formação continuada de implantação e elaboração curricular com PALMIRA TATIANI RAMOS TOLLOTTI, para profissionais da Educação da rede municipal de ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Fornecedor: MADEIRAASSESSORIAE CONSULTORIA EM HERALDICA, TREINAMENTOS E SEGURANÇA E EDUCAÇÃO LTDA, inscrita sob CNPJ nº. 02.180.809/0001-78. Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fundamento Legal: Art. 74, III, alínea "T", § 3º - Lei Federal nº 14.133/2021. Araputanga-MT, 25 de junho de 2024.  
**Enilson de Araújo Rios** - Prefeito Municipal

**anuncie CONOSCO**  
**Jornal ESTADÃO**  
Mato Grosso  
**(65) 99830-1111**

**ANUNCIE AQUI!**  
**EDITAIS**  
**ANUNCIE AQUI!**  
**ATAS**

**Jornal ESTADÃO**  
Mato Grosso  
**FUNDADOR**  
GEANDRÉ FRANK LATORRACA DORT - 0003325/MT  
MICHELLE RILLÉO  
**EM 2019**

**DIRETOR GERAL:**  
GEANDRÉ F. LATORRACA

**DIRETOR COMERCIAL:**  
TIAGO DORILÉO

**EDITOR CHEFE:**  
GABRIEL SOARES

**EDITORA ADJUNTA:**  
CÁTIA ALVES

**EDITOR ADJUNTO:**  
TARLEY CARVALHO

**EDITOR DE ARTE:**  
AQUILES A. AMORIM

**EDITORA / SOCIAL MEDIA:**  
GLÁUCIA M. R. DE ALMEIDA

**REPORTAGEM:**  
BRUNA CARDOSO  
FERNANDA LEITE  
IGOR GUILHERME  
THIAGO P. BALDOINO

**ESTAGIÁRIOS:**  
JOÃO CARLOS

**COLUNISTAS SOCIAIS:**  
HEBERT MATTOS  
VALDOMIRO ARRUDA  
WARNER WILLON

**ASSESSORIA JURÍDICA:**  
ARIADNE MARTINS FONTES - OAB/MT 12.953

**AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS:**  
AGÊNCIA BRASIL

Os artigos de opinião assinados por colaboradores e/ou articulistas são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste veículo.  
Colabore com o debate público sobre nosso estado. Envie artigos e opiniões para: [redacao@estadaomatogrosso.com.br](mailto:redacao@estadaomatogrosso.com.br)

PROGRAMA DESENROLA

# Quase 27 milhões são renegociados

Para aderir ao programa, o microempreendedor ou pequeno empresário deve contatar a instituição financeira onde tem dívida

## Da redação

O Desenrola Pequenos Negócios, iniciativa do Governo Federal lançada em maio, já apresenta resultados significativos em Mato Grosso. Até o dia 12 de junho, o programa renegociou um total de R\$ 26,91 milhões em dívidas no estado, envolvendo 614 clientes que firmaram 965 contratos, segundo dados da Federação Brasileira de Bancos (Febraban).

O programa foi desenhado para atender empresas com faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões, permitindo a renegociação de dívidas não pagas até 23 de janeiro deste ano. A abrangência nacional da iniciativa garante que empreendedores de diferentes regiões possam participar, proporcionando um impulso importante para o desenvolvimento local.

A adesão ao programa tem sido expressiva em Mato Grosso e reflete uma necessidade urgente de muitos micro e pequenos empresários em regularizar suas finanças. Através do Desenrola Pequenos

Negócios, os empresários podem renegociar suas dívidas com condições especiais oferecidas pelas principais instituições financeiras do país, que representam 73% do total da carteira de crédito de micro e pequenas empresas.

**COMO PARTICIPAR** - Para aderir ao programa, o microempreendedor ou pequeno empresário deve contatar a instituição financeira onde tem a dívida. As condições e prazos para a renegociação são definidos pelos bancos participantes e podem ser acessados pelos canais de atendimento oficiais, como agências, internet ou aplicativos móveis.

**CRESCIMENTO E IMPACTO** - Até o dia 19 de junho, as renegociações de dívidas pelos bancos associados à Febraban já alcançaram R\$ 1,681 bilhão, com um ritmo de crescimento de 33% em relação à semana anterior. Esse volume financeiro corresponde à negociação de 49 mil contratos, beneficiando 38 mil empresas em todo o país.

O Desenrola Pequenos Negócios destaca-se como



Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso

Dados da Febraban indicam que ao menos 30 mil clientes em todo país já adotaram a iniciativa

uma resposta eficaz para a necessidade de repactuação de empréstimos de Microempreendedores Individuais (MEI), micro e pequenas empresas. Além de permitir a renegociação de dívidas, o programa busca oferecer condições favoráveis

para que essas empresas continuem suas operações e contribuam para a economia local.

**NACIONAL** - O Desenrola Pequenos Negócios registrou, em todo país, um volume financeiro renegociado de R\$ 1,25 bilhão até

12 de junho. No total, cerca de 30,6 mil clientes foram beneficiados pela iniciativa e já renegociaram 39 mil contratos. De acordo com a Febraban, houve aumento de 30,3% no volume financeiro negociado na comparação com o primeiro le-

vantamento, com dados até 5 de junho.

**REGIÕES** - Dentre as cinco regiões do país, o Sudeste registrou o maior número de clientes, de contratos fechados e de volume de recursos negociados. Juntos, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo responderam por 14.908 clientes do programa, que foram responsáveis pelo fechamento de 18.859 contratos, com volume negociado de R\$ 564,71 milhões. Na sequência aparecem as regiões Nordeste (6.274 clientes), Sul (4.119), Centro-Oeste (2.935) e Norte (2.066).

**RECOMENDAÇÕES DA FEBRABAN** - A Febraban recomenda que as empresas interessadas em renegociar suas dívidas busquem informações nos canais oficiais dos bancos que aderiram ao programa. É crucial evitar propostas que ocorram fora das plataformas oficiais das instituições financeiras. A formalização de um contrato de renegociação é essencial para garantir a segurança das transações e das condições acordadas.

## PRIMEIRO TRIMESTRE

# Consumo de eletricidade do país aumenta 7,3%

## Agência Brasil

O consumo de eletricidade do país aumentou 7,3% no primeiro trimestre de 2024 na comparação com o mesmo período do ano passado. O maior índice de aumento, 12,3%, foi na classe residencial. As classes comercial e industrial também tiveram ex-

pansão relevante, de 8,4% e 3,8%, respectivamente.

Os dados constam do Boletim Trimestral de Consumo de Eletricidade da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

De janeiro a março deste ano, o consumo de energia elétrica da classe comercial atingiu o maior valor trimestral desde o

início da série histórica da EPE em 2004: 26.942 Gwh e superou o recorde registrado no último trimestre do ano passado. A taxa de consumo de eletricidade da classe cresceu 8,4% nos três primeiros meses do ano em comparação com o mesmo trimestre de 2023.

O desempenho positivo do setor de comércio e

serviços e o calor e as altas temperaturas no país estimularam o aumento do consumo no primeiro trimestre de 2024.

O consumo de energia elétrica das residências no país foi de 46.242 Gwh no primeiro trimestre de 2024, alta de 12,3% na comparação a igual período de 2023. Foi o maior

valor de energia elétrica consumida pela classe num trimestre desde o início da série histórica em 2004, superando o recorde do trimestre anterior.

A alta do consumo de energia elétrica da classe residencial no primeiro trimestre do ano foi, em grande parte, motivada pelas ondas de calor e pelas tem-

peraturas acima da média. Além disso, o aumento da posse de equipamentos de refrigeração desde o segundo semestre do ano passado, a elevação do número de consumidores residenciais e a melhora dos indicadores macroeconômicos como emprego e renda também favoreceram o crescimento do consumo da classe.

## NOVA REGRA

# Cartórios de MT podem negociar dívidas de Protesto

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso

## Da redação

Nos últimos cinco anos, Mato Grosso registrou mais de 155 mil dívidas pendentes de pagamento nos Cartórios de Protesto do Estado. A partir de agora, tanto estas dívidas, quanto as anteriores, poderão ser negociadas entre credores e devedores e, em caso de acordo, suspenderá a restrição aos CPFs e CNPJs protestados. A novidade permitirá ainda que a negociação ocorra antes do nome ficar "sujo" no Cartório, durante o processo ou até mesmo depois do Protesto e contribuirá para a diminuição das demandas que chegam ao Poder Judiciário.

Publicado pela Corregedoria Nacional de Justiça no Diário Oficial da Justiça neste mês, o Provimento nº 168/24 definiu novas regras para a negociação de dívidas, prevendo medidas de soluções negociais tanto nos casos em que o protesto já ocorreu, como naquelas situações em que o credor enviou a dívida para o Cartório, mas o devedor ainda se encontra no prazo para pagamento.

Em ambas as situações, o credor poderá oferecer, de forma online, a proposta de solução negociada ao devedor, que será notificado pelo Cartório de Protesto, inclusive de maneira eletrônica (e-mail, SMS,

WhatsApp etc.) e terá 30 dias para responder à proposta. Caso seja positiva, o devedor já protestado ficará com o nome limpo logo após o pagamento.

Caberá também ao credor enviar as informações da dívida e os dados do devedor ao Cartório de Protesto, com elementos que permitam a identificação e localização do devedor para convite eletrônico para a efetivação da proposta de solução negociada prévia ao protesto, assim como seus dados bancários e prazo a ser concedido ao devedor para o direito de resposta a partir da data de sua intimação - observado o limite de 30 dias.

Todo o procedimento poderá transcorrer de forma online pela plataforma eletrônica dos Cartórios de Protesto de Mato Grosso.

"Permitir que as pessoas regularizem suas dívidas nos cartórios de protesto é uma alternativa para reduzir a inadimplência e diminuir o custo do crédito no Brasil, melhorando o ambiente de negócios e promovendo a inclusão financeira", destaca Velenice Dias de Almeida, presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso (Anoreg-MT).

"Quanto antes a dívida for paga, melhor será para o credor, que recebe seu pagamento, e para o deve-

dor, que recupera sua capacidade de crédito", completa.

A possibilidade de solução negociada prévia ou posterior ao protesto também se aplica aos entes públicos, que cobram seus créditos tributários ou não tributários não pagos por meio dos Cartórios, como nos casos de multas de trânsito, IPVAs, IPTUs, Imposto de Renda, ICMS, entre outros. Também vale para autarquias públicas.

"É mais uma ferramenta que permite uma resolução antecipada entre as partes antes de qualquer restrição financeira", diz Velenice.



Solução negociada, que envolve também entes e autarquias públicas, poderá ocorrer antes ou após o protesto de uma dívida

**bradesco** EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE CASA - PRIMAVERA DO LESTE/MT

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratcados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: [www.freitastleiloeiro.com.br](http://www.freitastleiloeiro.com.br). Localização do imóvel: Primavera do Leste-MT. Loteamento Residencial Buritis Primavera V. Rua Mangabeira, 1.941 (Lt. 05 da Qd. 43). Casa. Áreas totais: terr. 200,00m² e constr. 53,88m². Matr. 33.258 do RI da Circunscrição local. Obs.: Consta Ação de Pagamento em Consignação, processo nº 1007214-28.2023.8.11.0037, em trâmite na 2ª Vara Cível de Primavera do Leste/MT. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do edital. Ocupada. (AF). 1º Leilão: 08/07/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 280.000,00. 2º Leilão: 11/07/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 221.916,23 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [WWW.VITRINEBRADESCO.COM.BR](http://WWW.VITRINEBRADESCO.COM.BR) e [WWW.FREITASTLEILOIRO.COM.BR](http://WWW.FREITASTLEILOIRO.COM.BR).

**bradesco** EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE APARTAMENTO - VÁRZEA GRANDE/MT

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratcados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: [www.freitastleiloeiro.com.br](http://www.freitastleiloeiro.com.br). Localização do imóvel: Várzea Grande-MT. Centro. Av. Governador Pedro Pedrossian, nº 989, esquina c/ Av. Governador Fernando Correa. Residencial Torres de Várzea Grande. Ap. 703 (7º pav. da Torre C), c/ uma vaga de garagem nº 108. Área priv.: 56,53m². Matr. 102.316 do 1º RI local. Obs.: Numeração predial pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 08/07/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 245.000,00. 2º Leilão: 11/07/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 233.989,13 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [WWW.VITRINEBRADESCO.COM.BR](http://WWW.VITRINEBRADESCO.COM.BR) e [WWW.FREITASTLEILOIRO.COM.BR](http://WWW.FREITASTLEILOIRO.COM.BR).

**bradesco** EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE IMÓVEL COMERCIAL - GUIRATINGA/MT

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratcados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: [www.freitastleiloeiro.com.br](http://www.freitastleiloeiro.com.br). Localização do imóvel: Guiratinga-MT. Bairro São Sebastião, Rua Diamantino (Lt. 210 da Qd. 26 - Setor 01, Distrito 01). Imóvel comercial. Áreas totais: terr. 525,00m² e constr. 155,34m². Matr. 7.905 do 1º RI local. Obs.: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 08/07/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 167.914,36. 2º Leilão: 11/07/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 94.667,86 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [WWW.VITRINEBRADESCO.COM.BR](http://WWW.VITRINEBRADESCO.COM.BR) e [WWW.FREITASTLEILOIRO.COM.BR](http://WWW.FREITASTLEILOIRO.COM.BR).

**bradesco** EDITAL DE LEILÃO "LEILÃO ONLINE" RONALDO MILAN LEILÕES

1º LEILÃO: 16/07/2024 Às 15h. - 2º LEILÃO: 19/07/2024 Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratcados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: [www.freitastleiloeiro.com.br](http://www.freitastleiloeiro.com.br). Localização do imóvel: CUIABÁ - MT. BAIRRO MORADA DA SERRA. Rua Itajubá, nº 06. (Lt. 06 da Qd. 06). Setor III do Núcleo Habitacional CPA I. Casa. Áreas Totais. Terr. 280,00m² e constr. 184,85m² (estimada no local). Matr. 56.638 do 6º RI Local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). 1º Leilão: 16/07/2024, às 15h. Lance mínimo: R\$ 801.852,91 e 2º Leilão: 19/07/2024, às 15h. Lance mínimo: R\$ 543.906,24 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.milaneliloes.com.br](http://www.milaneliloes.com.br). Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - [www.milaneliloes.com.br](http://www.milaneliloes.com.br)

**ATLAS AGRO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.**

CNPJ nº 22.875.049/0001-20

**Relatório da Administração:** O ano de 2023 foi marcado por conquistas significativas para a companhia, alcançadas por uma notável melhoria em nossas operações. Esses resultados representam importantes aprendizados adquiridos em nossos anteriores, os quais conduziram às mudanças estratégicas em nosso modelo de negócio. Em primeiro lugar, gostaríamos de expressar nossa sincera gratidão a todos os nossos colaboradores e sócios, cujo comprometimento e dedicação foram fundamentais para alcançarmos esses resultados. O talento e o empenho de cada um foram essenciais para superar desafios e

Balanços patrimoniais	Nota	2023	2022
<b>Ativo/Circulante</b>		<b>52.397</b>	<b>65.737</b>
Caixa e equivalentes de caixa	5	7.132	1.913
Contas a receber de clientes	10	11.922	1.155
Estoques	7	16.911	57.396
Impostos a recuperar	8	2.665	1.487
Outros créditos	9	10.662	1.786
<b>Não circulante</b>		<b>17.547</b>	<b>15.557</b>
Outros créditos	9	132	-
Investimentos	10	5.450	-
Imov. 16.659	9.229	-	-
Intangível	13	756	816
<b>Total do ativo</b>		<b>69.944</b>	<b>81.294</b>

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

	Capital social	Reserva	(Prejuízos)/Lucros	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>9</b>	<b>4.014</b>	<b>(2.126)</b>	<b>2.098</b>
Integralização do capital social	210	-	-	210
Reservas de capital	-	3.408	-	3.408
Impostos a recuperar	-	(954)	-	(954)
Ajuste de exercícios anteriores	-	(67)	(67)	(134)
Prejuízo do exercício	-	-	(24.169)	(24.169)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>219</b>	<b>6.468</b>	<b>(26.362)</b>	<b>(19.675)</b>
Integralização do capital social	35	-	-	35
Reservas de capital	-	14.485	-	14.485
Ações em tesouraria	-	(11)	-	(11)
Ajuste de exercícios anteriores imateriais	-	1.471	-	1.471
Lucro líquido do exercício	-	-	4.260	4.260
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>254</b>	<b>20.942</b>	<b>(20.631)</b>	<b>565</b>

**Demonstrações dos fluxos de caixa**

	2023	2022
<b>Outros débitos</b>	<b>8.056</b>	<b>5.822</b>
<b>Caixa líquido nas atividades operacionais</b>	<b>43.199</b>	<b>(67.230)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Imobilizado	(8.025)	(3.937)
Intangíveis	60	(606)
Investimentos	5.450	(5.436)
<b>Caixa líquido nas atividades de investimentos</b>	<b>(2.515)</b>	<b>(9.799)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Empréstimos, financiamentos e encargos	(73.112)	57.684
Partes relacionadas	38.501	(3.946)
Integralização de capital social	35	9
Debêntures conversíveis em ações	(889)	25.051
<b>Caixa líquido nas atividades de financiamentos</b>	<b>(35.465)</b>	<b>78.798</b>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>1.589</b>	<b>1.589</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.913	323
Cesar Marius Chagas	7.132	1.913
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>5.219</b>	<b>1.589</b>

**Demonstrações do resultado**

	Nota	2023	2022
Receita operacional líquida	21	139.739	6.093
Custo dos produtos vendidos	22	(115.909)	(9.280)
<b>Lucro/(Prejuízo) bruto</b>		<b>23.830</b>	<b>(3.187)</b>
<b>(Despesas)/receitas operacionais</b>			
Despesas administrativas	23	(18.666)	(10.406)
Outras (receitas)/despesas operacionais	24	56	(4.806)
<b>Lucro/(Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>5.214</b>	<b>(18.399)</b>
Despesas financeiras	25	(12.549)	(7.809)
Receitas financeiras	25	11.858	2.039
<b>Resultado financeiro líquido</b>		<b>(691)</b>	<b>(5.770)</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) antes do IR e Contribuição Social</b>		<b>4.523</b>	<b>(24.169)</b>
Imposto de Renda	(71)	-	-
Contribuição Social	(71)	-	-
<b>Lucro líquido/(Prejuízo) do exercício</b>		<b>4.260</b>	<b>(24.169)</b>

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

	Capital social	Reserva	(Prejuízos)/Lucros	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>9</b>	<b>4.014</b>	<b>(2.126)</b>	<b>2.098</b>
Integralização do capital social	210	-	-	210
Reservas de capital	-	3.408	-	3.408
Impostos a recuperar	-	(954)	-	(954)
Ajuste de exercícios anteriores	-	(67)	(67)	(134)
Prejuízo do exercício	-	-	(24.169)	(24.169)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>219</b>	<b>6.468</b>	<b>(26.362)</b>	<b>(19.675)</b>
Integralização do capital social	35	-	-	35
Reservas de capital	-	14.485	-	14.485
Ações em tesouraria	-	(11)	-	(11)
Ajuste de exercícios anteriores imateriais	-	1.471	-	1.471
Lucro líquido do exercício	-	-	4.260	4.260
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>254</b>	<b>20.942</b>	<b>(20.631)</b>	<b>565</b>

**Demonstrações dos fluxos de caixa**

	2023	2022
<b>Outros débitos</b>	<b>8.056</b>	<b>5.822</b>
<b>Caixa líquido nas atividades operacionais</b>	<b>43.199</b>	<b>(67.230)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Imobilizado	(8.025)	(3.937)
Intangíveis	60	(606)
Investimentos	5.450	(5.436)
<b>Caixa líquido nas atividades de investimentos</b>	<b>(2.515)</b>	<b>(9.799)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Empréstimos, financiamentos e encargos	(73.112)	57.684
Partes relacionadas	38.501	(3.946)
Integralização de capital social	35	9
Debêntures conversíveis em ações	(889)	25.051
<b>Caixa líquido nas atividades de financiamentos</b>	<b>(35.465)</b>	<b>78.798</b>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>1.589</b>	<b>1.589</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.913	323
Cesar Marius Chagas	7.132	1.913
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>5.219</b>	<b>1.589</b>

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

**1. Contexto operacional:** A Atlas Agro Comércio e Exportação de Grãos S.A., doravante "Companhia", é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso e teve início de suas atividades em 16 de julho de 2015. As operações da Companhia compreendem atividades de pós-colheita, comércio de matérias-primas agrícolas, moagem e fabricação de produtos de origem vegetal e comércio atacadista e exportação de matérias-primas agrícolas.

**2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão evidenciadas e correspondem fielmente em sua essência, a emissão das demonstrações contábeis da Companhia sob a supervisão da Administração da Companhia em 28 de maio de 2024. **2.1. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**2.2. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis envolve julgamentos, estimativas e pressupostos relativos à aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e pressupostos são revisadas de uma forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. **Incertezas sobre premissas e estimativas:** As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos, são aquelas relacionadas com a avaliação de perdas potenciais decorrentes de **riscos tributários, cíveis e trabalhistas.** Essa política determina que provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com um certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. **3. Resumo das políticas contábeis adotadas:** As políticas contábeis materiais adotadas nas demonstrações contábeis são as seguintes: **3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, resgatáveis em até três meses ou menos, com risco insignificante de mudança de valor justo e com o objetivo de atender a compromissos de curto prazo. **3.2. Contas a receber de clientes:** As Contas a receber de clientes, representam o valor a receber de clientes pela venda de mercadorias nacionais e internacionais no curso normal das atividades da Companhia e estão apresentadas em valores nominais de operação, no caso, dos valores a receber de clientes no exterior usamos a conversão a moeda nacional, registrando as variações cambiais pelo princípio da competência. Caso o prazo de recebimento seja equivalente há um ano ou menos, são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. **3.3. Estoques:** **Mercedárias para revenda:** Os estoques são representados por gergelim adquirido de terceiros para revenda, mercadorias em condições de venda, estoques em processo de aquisição, acessórios e embalagens. A Companhia mantém controle do estoque respeitando o princípio do Primeiro que Entra Primeiro que Sai (PEPS). **Embalagens:** Os estoques de embalagens referem-se às embalagens adquiridas para acondicionamento do gergelim para posterior venda. Estão registrados conforme valor do custo de aquisição. **3.4. Adiantamento a fornecedores:** Referem-se a valores adiantados a fornecedores relacionados à antecipação de numerários pela aquisição de produtos e serviços que serão entregues ou prestados por estes fornecedores em data posterior ao fechamento das demonstrações contábeis. Os valores estão registrados pelo custo original de envio conforme contrato entre as partes. **3.5. Impostos a recuperar:** Os valores de impostos a recuperar referem-se a créditos federais relacionados a retenções de IR sobre aplicações financeiras e créditos de PIS e COFINS de anos anteriores apurados em trabalho de levantamento de ativos pagos a maior em períodos anteriores **3.6. Ativo imobilizado:** O imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido de outros custos relevantes que tenham sido efetivados a fim de colocar estes ativos em condições de uso. O líquido de depreciação acumulada. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil fiscal de acordo com a Receita Federal do Brasil conforme as taxas demonstradas na Nota Explicativa nº 12. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefício econômico futuro resultante do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidas na demonstração do resultado. **3.7. Fornecedores:** As contas a pagar e fornecedores são obrigadas a pagar por bens ou serviços que foram recebidos no curso ordinário dos negócios da Companhia, sendo classificadas como passivos circulantes, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor daatura respondente. **3.8. Empréstimos, financiamentos e debêntures:** Os empréstimos, empréstimos e empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As taxas pagas no estabelecimento dos empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidas como custos da transação destes. **3.9. Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão obtidos e seu custo ou valor líquido de aquisição puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **3.10. Tributação sobre a renda:** A provisão para tributos sobre a renda da Companhia está baseada no lucro tributável do exercício. A provisão para imposto sobre a renda é calculada com base nas alíquotas vigentes de lucro real, observadas as alíquotas fiscais válidas. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido da Companhia são calculados da seguinte forma: **a) Imposto de Renda da Pessoa Jurídica:** alíquota de 15%, acrescida da alíquota de 10% para o lucro líquido. **b) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido:** alíquota de 9%. A despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros. **3.11. Reconhecimento da receita e custos dos produtos vendidos: Receitas de produtos:** A receita operacional é reconhecida quando: (i) as partes do contrato aprovarem o contrato (por escrito, verbalmente ou de acordo com outras práticas usuais de negócios) e o ativo econômico em cumprir suas respectivas obrigações e (ii) o usuário tiver identificado os direitos de cada parte em relação aos bens a serem transferidos; (iii) puder identificar os termos de pagamento para os bens a serem transferidos; (iv) o contrato possuir substância comercial (ou seja, espere-se que o risco, a época ou o valor dos fluxos de caixa futuros da Entidade se modifiquem como resultado do contrato); (v) não deter mais o controle e responsabilidade sobre os produtos vendidos; e (vi) for provável que receberá a receita e o pagamento serão obtidos em troca dos bens que foram vendidos. **3.12. Instrumentos financeiros:** As políticas contábeis envolvendo instrumentos financeiros são: **Ativos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece seus empréstimos, recebíveis e depósitos, inicialmente, na data em que de fato foram originados. Demais ativos financeiros, bem como os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado, inicialmente são reconhecidos na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contábeis. O reconhecimento da Companhia realiza a baixa em um ativo financeiro quando o direito de receber é transferido para o comprador, ou quando exerce o direito de participação que instrui a venda da Companhia, ou ativos financeiros são arcações que se tornam ativos ou retidas pela Companhia, ou ativos financeiros são

controle das atividades da Empresa. Em 31 de dezembro de 2023, a remuneração-chave da administração corresponde ao montante de R\$ 252.

**12. Imobilizado:**

Bens	Vida útil	31/12/2022	Adições	Baixas	31/12/2023
Equipamentos	10%	176	-	-	176
Equipamentos de informática	20%	128	11	-	139
Veículos	5%	6.500	-	-	6.500
Máquinas e equipamentos	10%	5.000	1.029	(197)	5.833
Móveis e utensílios	10%	223	2	-	225
Prédios e construções	4%	1.268	-	-	1.268
Veículos	20%	55	-	-	55
Construções em andamento (a)	-	3.149	685	-	3.835
<b>Total de custo imobilizado</b>		<b>9.995</b>	<b>8.445</b>	<b>(414)</b>	<b>18.031</b>
<b>Bens</b>	<b>Vida útil</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>31/12/2023</b>
Equipamentos	10%	(40)	-	-	(57)
Equipamentos de informática	20%	(22)	(27)	-	(49)
Imóveis	10%	-	(22)	-	(22)
Máquinas e equipamentos	10%	(456)	(540)	27	(969)
Móveis e utensílios	10%	(48)	(22)	-	(71)
Prédios e construções	4%	(136)	(51)	-	(187)
Veículos	20%	(6)	(11)	-	(17)
<b>Total da depreciação</b>		<b>(708)</b>	<b>(691)</b>	<b>27</b>	<b>1.372</b>
<b>Total do imobilizado</b>		<b>9.291</b>	<b>7.754</b>	<b>(387)</b>	<b>16.659</b>

Levando em consideração a relevância do ativo imobilizado em relação às demonstrações contábeis como um todo, a Companhia avalia que não existem ajustes ou mudanças relevantes a serem reconhecidos em 31 de dezembro de 2023. A Companhia tem adquirido bens a fim de expandir-se para aumento da sua produção, também o aumento de sua escala de produção visando processos de industrialização como torrefação e retirada da película do gergelim antes de colocá-lo a venda, transformando o produto em farinha alimentar, cultivo de gergelim e outros. (a) Construções em Andamento: trata-se especificamente de (i) Construção de silos para acondicionamento dos grãos. Prazo para conclusão em julho/2024; e (ii) Obras Civis em julho/2024 e aumento da estrutura da fábrica em Canarana-MT. Prazo para conclusão em julho/2024.

**13. Intangíveis:**

	31/12/2022	Adições	Amortização	31/12/2023
<b>Ativo:</b>	<b>816</b>	<b>38</b>	<b>98</b>	<b>756</b>
Intangíveis e Softwares (a)	816	38	98	756

(a) Refere-se à plataforma do Sistema de Gestão Empresarial "SAP Business One", a ser utilizado pela Companhia. O processo de implantação teve início em abril de 2023, e seu uso está sendo finalizado e disponibilizado para uso em janeiro de 2025, além de iniciar o processo de amortização. **14. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos contratados pela Companhia têm a finalidade de manutenção de suas operações, provêm das instituições relacionadas a seguir com as devidas taxas de juros e vencimentos: **Instituições financeiras**

	% (a.m.)	Vencimento	2023	2022
Banco Itaú	1,13%	25/09/2023	52	19
Banco Toyota do Brasil	0,89%	21/04/2025	52	88
Opera Securitizadora S.A. (a)	0,6%	CDI 30/05/2023	-	-70.042
Banco Bradesco	1,25%	10/08/2026	152	-
Banco Safra	0,70%	01/10/2024	2.445	-
<b>Total de empréstimos e financiamentos</b>			<b>2.649</b>	<b>70.149</b>

Assim, o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, apresenta o seguinte balanço: **Ativo não circulante**

	2023	2022
Outros créditos	137	77
Outros créditos	137	77

(a) No ano de 2022, a Companhia captou recursos na modalidade de Certificado de Participação do Agronegócio (CPA), junto à instituição financeira "Opea Securitizadora S.A.", dividido em três séries: **1ª Série - denominada cota sênior** no valor de R\$ 32.500 mil com juros de 4,5% + CDI. Nesta modalidade a Opea Securitizadora S.A. captou recursos junto ao mercado financeiro e fez o repasse para a Companhia; **2ª Série - denominada cota mezzanino** no valor de R\$ 27.500 mil com juros de 8,25% + CDI. Nesta modalidade, assim como na série acima, a Opea Securitizadora S.A. captou recursos junto ao mercado financeiro e fez o repasse para a Companhia; **3ª Série - denominada cota júnior** no valor de R\$ 5.000 mil com juros de 8,25% + CDI. Nesta modalidade, a Companhia disponibilizou o recurso para a Opea Securitizadora S.A., e esta fez o repasse para a Companhia. A liberação dos recursos captados foi desembolsada pela emitente do CPA cadenciadamente à medida em que se cumpria as condições precedentes, que inclui a apresentação do relatório de notas fiscais com o valor dos produtos alienados, pela Companhia. Como garantia ao cumprimento das obrigações estabelecidas nesta operação estão a Cessão Fiduciária de Recebíveis e a Alienação Fiduciária de Estoque da Companhia. A fim de cumprir com os custos de transação desta operação, foi constituído pela emitente do CPA, o Fundo de Despesas, com objetivo de contar com recursos financeiros para pagamento das taxas, honorários de prestadores de serviços e demais despesas inerentes à securitização. A operação finalizou em 2023 com a quitação integral dos recursos disponibilizados.

**15. Fornecedores:** Os saldos estão assim compostos:

	2023	2022
Fornecedores(a)	2.622	1.518
	5.862	1.518

(a) O aumento significativo de saldos de fornecedores refere-se a compra de produtos/grãos para revenda e prestação de serviços que envolvem toda a operação, sendo que existe apenas um fornecedor com valor relevante, que se refere a "Commodity Supplies Ag", no valor de R\$ 1.385 mil, sendo o restante do saldo pulverizado entre outros fornecedores. **16. Obrigações trabalhistas e tributárias:**

	2023	2022
Salários a pagar	63	56
Encargos sobre a folha	52	57
Provisões trabalhistas	109	86
	224	197

**Obrigações tributárias**

	2023	2022
IRPJ a pagar	170	-
IRPJ a receber	71	-
ICMS a pagar	105	11
Parcelamentos federais	14	24
Tributos retidos	17	9
	377	44
<b>Total obrigações trabalhistas e tributárias</b>	<b>601</b>	<b>241</b>

Circulante

	2023	2022
Caixa e equivalentes de caixa	595	226
Contas a receber	1.488	1.598
Outros créditos:		
Serviços a pagar	-	19
Surgimentos a pagar	118	108
Contratos a pagar (a)	400	612
Energia elétrica	-	31
Outros créditos (b)	18	672
Adiantamento de clientes (f)	4.362	165
Arbaza Alimentos Ltda. (c)	-	2.400
Gislaine Aparecida Hauck (d)	5.500	-
Rogério Ribon (e)	744	-
Vaníro Ferrarezi (e)	744	-
	12.066	4.010

(a) Refere-se ao contrato firmado com "Upertools Tecnologia da Informação Ltda.", para fornecimento de licenças de uso software, cujo vencimento se dá em janeiro de 2026, e suas parcelas são ajustadas conforme IPCA; (b) Refere-se ao contrato firmado pela Companhia pela compra de ações da própria Companhia com o acionista "Feltton Investimentos e Participações Ltda."; (c) Refere-se à obrigação junto à "Arbaza Alimentos Ltda.", conforme acordo efetuado entre as partes referente aos Processos Judiciais nºs 10009396/2020,8.11.002/9 e 1001344 - 31.2020.8.11.002/9. Portanto, não há mais saldo a reconhecer em 2023; (d) Refere-se à aquisição de um imóvel rural denominado Chácara Rizzo, situado no município de Canarana - Mato Grosso, com área de 4 ha (quatro hectares), cujo vencimento se dá em 24/09/2024; (e) Refere-se à operação de Recompra de ações e outras avenças, operação cuja Companhia tem direito de reaver as ações anteriormente disponibilizadas para venda, cujo vencimento se dá até junho de 2024; (f) O Grupo "Adiantamento de Clientes" compreende todas as transações e saldos relacionados a valores de clientes anteriores em

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP**  
**RESULTADO FINAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022/PMC - 4ª REPUBLICAÇÃO**  
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria SMGE nº 360/2023, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 07 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022/PMC - 4ª REPUBLICAÇÃO, processo administrativo nº 018.486/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA PRAÇA RACHID JAUDY E CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ. LICITANTE: JRP ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 14.878.898/0001-00; VALOR: R\$ 1.068.249,37 (um milhão sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos). Cuiabá/MT, 25 de junho de 2024.

**Luciana Carla Pirani Nascimento** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**Agnar Divino Lara de Siqueira** - Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022/PMC - 4ª REPUBLICAÇÃO**  
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, ADJUDICA a empresa abaixo e HOMOLOGA o processo referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022/PMC - 4ª REPUBLICAÇÃO, processo administrativo nº 018.486/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA PRAÇA RACHID JAUDY E CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ. LICITANTE: JRP ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 14.878.898/0001-00; VALOR: R\$ 1.068.249,37 (um milhão sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos). Cuiabá/MT, 25 de junho de 2024.

**José Roberto Stopa** - Secretário Municipal de Obras Públicas

**Município de Rondonópolis, CNPJ:03.347.101/0001-21** torna público que requerer junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividades de Clínica Médica e Atividades de complementação de diagnóstico ou terapêutico, laboratório de anatomia patologia; laboratório: de análises clínicas serviços de raio-x, radioterapia, serviços de quimioterapia, serviços de banco de sangue etc, conforme CONSEMA Nº 41/2021, objeto localizado na Avenida Asa Branca, SN, Loteamento Pedra 90, no Município de Rondonópolis – MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 290/2024 A 292/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
 O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.333, de 01 abril de 2021, ratifica o processo de inexigibilidade de licitação – , com fulcro no Parecer Jurídico n.º 57/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor dos Licitantes: Mariana Valério, com endereço na rua Hiroshi Kawatoko, nº 24 – Parque Real, Rondonópolis - MT, 78.740-335, inscrito no CNPJ:40.160.375/0001-33, na especialidade de Psiquiatria (lote 16). Valor da inexigibilidade: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) Miyahira Sociedade Médica Ltda, com endereço na rua Aparecido Penasso, nº 55 – Prolongamento Jardim Mato Grosso, Rondonópolis - MT, 78.739-746, inscrito no CNPJ:26.206.013/0001-05, na especialidade de Psiquiatria (lote 16). Valor da inexigibilidade: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) Gabriel Henrique Rogge Possamai Saúde Ltda, com endereço na avenida Daniel Rodrigues Veodato, nº 105 – Parque Sagrada Família, Rondonópolis - MT, 78.735-133, inscrito no CNPJ:43.085.302/0001-12, na especialidade de Psiquiatria (lote 16). Valor da inexigibilidade: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) Objeto: Convocação, para fins de credenciamento de todos os prestadores de serviços da área de saúde, cadastrados no sistema nacional de estabelecimento de saúde - SCNES, interessados em participar, de forma complementar do sistema único de saúde, no credenciamento de empresas especializadas e/ou profissionais na prestação de serviços médicos especializados em Angiologia/Cirurgia Vasculuar, Cardiologia, Dermatologia (cirurgião), Cardiologia (risco cirúrgico), Endocrinologia, Ginecologia – alto risco PTGI, Infecto Pediatra, Infectologia, Mastologia, Neurologia, Neuro Pediatra, Ortopedia, Pneumologia, Psiquiatria Pediátrica, Psiquiatria e Reumatologia, Nefrologia, Endocrinopediatria, cirurgião cabeça e pescoço, cirurgia geral (pequena cirurgia), Dermatologia (Cricoterapiação), laudo para Holter, laudo para mapa, Laudo para Eletroencefalograma, laudo para Raio X, Exame de Ecocardiograma, exame de Teste Ergométrico, Teste de Esforço, conforme termo de referência anexo encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município – Diorondom, jornal de circulação local e jornal Regional Estadão MT, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

**Rondonópolis-MT, 25 de junho 2024.**  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal de Rondonópolis**

**AUTO POSTO DO LEO LTDA, CNPJ: 28.380.267/0001-70,** torna público que requerer junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA as Licenças: Prévia, Instalação Operação para atividade de Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, a ser instalada na Avenida Marechal Dutra - Centro, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia 66 99600 8284).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2023**  
**CREDECIMENTO Nº 007/2023 - RATIFICAÇÃO - ATA 05**  
 O Prefeito de Lucas do Rio Verde, Sr. Miguel Vaz Ribeiro torna público, que, no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2023, Credenciamento nº 007/2023, com objeto: "Credenciamento de empresa especializada para fornecimento de conjuntos de uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino com cadastro atualizado no CAD (Cadastro Único) do Município de Lucas do Rio Verde – MT", a empresa RIO VERDE MALHAS LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ nº 12.091.597/0001-06 será credenciada nos itens 01,02,03,04,05 e 06 do edital, Estando apto para prestar os serviços até o período 17/11/2024, em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 74 da Lei 14.133/22, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Lucas do Rio Verde-MT, 27 de Junho de 2024.  
**Miguel Vaz Ribeiro** - Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 13/2024 - "ELETRÔNICO"**  
**"REGISTRO DE PREÇOS"**  
**"Menor Preço Global"**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT através do pregoeiro Devenilson da Silva, nomeado pela portaria nº 045/2024, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA com o objetivo de REGISTRO DE PREÇO, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 21 de Abril de 2001, Decretos Municipais 2216/2023, 2217/2023, 2218/2023 e 2236/2023, Lei Municipal nº 1909/2020 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e demais legislações complementares. Objeto: Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada em Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho a fim de elaborar Programa De Gerenciamento De Risco - PGR, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIPI, Exames de Saúde Ocupacional, bem como a gestão dos eventos ao E-social, sendo responsável por transmitir os arquivos digitais ao e-Social e emitir o ASO com as informações de segurança e saúde do trabalho que se fizer necessário, em atendimento a Secretaria de Administração do Município de Paranatinga-MT. **Abertura da Sessão: Dia 12/07/2024. Às 09:00h (horário Brasília)**  
 O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial www.paranatinga.mt.gov.br e www.bl.org.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, sito Av. Brasil, 1900 – Centro, mais informações pelo e-mail: licitacao@paranatinga.mt.gov.br ou – telefone 66-3573-1329/1756. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 07 às 11h e das 13:00 às 17:00h (Horário Local).  
**Paranatinga, MT, 25 de junho de 2024.**  
**Devenilson da Silva**  
**Pregoeiro**  
**Portaria 045/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**  
**AVISO DE REQUERIMENTO SEMA**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, inscrita no CNPJ 37.465.408.0001-49,** torna público que requerer à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA - as Licenças Ambientais – Modalidade: LP, LI, E LO, da Ampliação do Sistema de Abastecimento de água (nova ETA) localizada nas coordenadas Latitude 15°18'59.03" e 58°00'27.85.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 087/2024**  
 O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público para o conhecimento de todos os interessados, a prorrogação da realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação de empresa de engenharia para a conclusão da Creche Padrão FNDE Jardim Aeroporto denominada Emilia Darci, localizada na Rua Jordânea, S/N, Bairro Jardim Aeroporto na cidade de Cáceres-MT. Realização: 02 de agosto de 2024 às 09h00min horário de Brasília. Valor estimado: R\$ 1.329.277,86 (um milhão trezentos e vinte e nove mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 – C.O.C. – Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ainda através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br>, pelo e-mail: licitacao@caceres.mt.gov.br, ou ainda no Portal Nacional de Compras Públicas através do link: [https://pncp.gov.br/app/editalis?q=sstatus=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editalis?q=sstatus=recebendo_proposta&pagina=1). Prefeitura de Cáceres, 25 de junho de 2024.

**Alice de Fátima Gonzaga Araujo**  
 Agente da Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2024**  
**CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT,** inscrita no CNPJ 04.215.993/0001-70, **CONTRATADO a empresa J. B. CONSTRUCOES CIVIL E AMBIENTAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 39.767.727/0001-34, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFORMA DA PONTE DE MADEIRA NA AVENIDA SANTA STOPA NO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT VALOR CONTRATO: R\$ 66.999,00 DATA EMISSÃO: 25/06/2024, DATA VENCIMENTO: 25/08/2024, TIPO LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024. Vale de São Domingos-MT, 25/06/2024, Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal**

**AVISO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024**  
 O Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamente no Inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, DECIDE pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFORMA DA PONTE DE MADEIRA NA AVENIDA SANTA STOPA NO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, cuja sessão pública ocorreu no dia 20 de junho de 2024, a qual teve como vencedor a empresa J. B. CONSTRUCOES CIVIL E AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ: 39.767.727/0001-34, vencedor do lote no valor de R\$ 66.999,00. Vale de São Domingos-MT 25 de Junho de 2024. Geraldo Martins da Silva Prefeito

**ATLAS AGRO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.**

As demonstrações contábeis completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: [https://www.estadaomatogrosso.com.br/documentos\\_capa.php?iddoc=11](https://www.estadaomatogrosso.com.br/documentos_capa.php?iddoc=11)

**Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022** (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Relatório da Administração**

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios findos em 31/12/2023 e 2022. Colocamo-nos à sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Balancos patrimoniais		Balancos patrimoniais		Passivo e patrimônio líquido/Circulante		
Ativo/Circulante	Nota	2023	2022	Nota	2023	
Caixa e equivalentes de caixa	5	52.397	65.737	Fornecedores	15	
Contas a receber de clientes	6	15.027	13.155	Empréstimos e financiamentos	14	
Estoques	7	16.911	57.396	Obrigações trabalhistas e tributárias	16	
Impostos a recuperar	8	2.665	1.487	Outros débitos	17	
Outros créditos	9	10.662	1.786	Partes relacionadas	11	
<b>Não circulante</b>		<b>17.547</b>	<b>15.557</b>	<b>Não circulante</b>		
Outros créditos	9	132	-	Empréstimos e financiamentos	14	
Investimentos	10	-	5.450	Debêntures conversíveis em ações	18	
Imobilizado	12	16.659	9.291	Obrigações trabalhistas e tributárias	16	
Intangível	13	756	816	Outros débitos	17	
<b>Total do ativo</b>		<b>69.944</b>	<b>81.294</b>	Provisões para contingências	19	
				Partes relacionadas	11	
<b>Demonstrações do resultado</b>		<b>Nota</b>	<b>2023</b>	<b>Patrimônio líquido</b>		
Receita operacional líquida	21	139.739	6.093	Capital social	20	
Custo dos produtos vendidos	22	(115.909)	(9.280)	Reserva de capital	20	
<b>(Despesas)/receitas operacionais</b>		<b>23.830</b>	<b>(3.187)</b>	Prejuízos acumulados	20	
Gerais e administrativas	23	(18.666)	(10.406)	<b>Total do Passivo e patrimônio líquido</b>		
Outras (receitas)/despesas operacionais	24	50	(4.806)	<b>2023</b>	<b>2022</b>	
<b>Lucro/(Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>5.214</b>	<b>(18.399)</b>	<b>Ajustes de exercícios e período anteriores</b>	<b>1.471</b>	<b>(67)</b>
Despesas financeiras	25	(12.549)	(7.809)	<b>Lucro líquido/(Prejuízo) do exercício</b>	<b>4.260</b>	<b>(24.169)</b>
Receitas financeiras	25	11.858	2.039	<b>Itens que não afetam o caixa operacional</b>		
<b>Resultado financeiro líquido</b>		<b>(691)</b>	<b>(5.770)</b>	Juros, variações monetárias e cambiais	5.612	5.345
<b>Lucro/(Prejuízo) antes do IR e Contribuição Social</b>		<b>4.523</b>	<b>(24.169)</b>	Depreciação e amortização	657	444
Imposto de Renda		(192)	-	Provisão para contingências	(120)	-
Contribuição Social		(71)	-	Amortização de arrendamento	-	210
<b>Lucro líquido/(Prejuízo) do exercício</b>		<b>4.260</b>	<b>(24.169)</b>	<b>(Prejuízo) do exercício/lucro líquido do semestre ajustado</b>	<b>11.880</b>	<b>(18.237)</b>
<b>Demonstrações do resultado abrangente</b>		<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>Varição nos ativos</b>		
<b>Lucro líquido/(Prejuízo) do exercício</b>		<b>4.260</b>	<b>(24.169)</b>	Contas a receber	(11.872)	2.587
<b>Outros resultados abrangentes</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	Estoques	40.485	(53.570)
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>		<b>4.260</b>	<b>(24.169)</b>	Impostos a recuperar	(1.178)	(206)
				Outros créditos	(8.876)	(1.694)
				<b>Varição nos passivos</b>		
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>				Fornecedores	4.344	442
<b>Capital social</b>				Passivo de arrendamento	360	46
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>		<b>210</b>	<b>4.014</b>	Obrigações trabalhistas e tributárias	360	46
Integralização do capital social	9	-	9	Outros débitos	8.056	3.822
Reservas de capital	-	3.408	-	<b>Caixa líquido nas atividades operacionais</b>	<b>43.199</b>	<b>(67.230)</b>
Ações em tesouraria	-	(954)	-	<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	(67)	Imobilizado	(8.025)	(3.937)
Prejuízo do exercício	-	-	(24.169)	Intangível	60	(606)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>		<b>219</b>	<b>6.468</b>	Investimentos	5.450	(5.436)
Integralização do capital social	35	-	35	<b>Caixa líquido nas atividades de investimentos</b>	<b>(2.515)</b>	<b>(9.979)</b>
Reservas de capital	-	14.485	-	<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Ações em tesouraria	-	(11)	-	Empréstimos, financiamentos e encargos	(73.112)	57.684
Ajuste de exercícios anteriores imateriais	-	-	1.471	Partes relacionadas	38.501	(3.946)
Lucro líquido do exercício	-	-	4.260	Debêntures conversíveis em ações	35	9
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>254</b>	<b>20.942</b>	<b>Caixa líquido nas atividades de financiamentos</b>	<b>(35.465)</b>	<b>78.798</b>
				<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>5.219</b>	<b>1.589</b>
				Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.913	324
				Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	7.132	1.913
				<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>5.219</b>	<b>1.589</b>

**A Diretoria**

**Contador: Rodney Leandro Guardia** – CRC: SP 215543/0

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço [https://www.estadaomatogrosso.com.br/documentos\\_capa.php?iddoc=11](https://www.estadaomatogrosso.com.br/documentos_capa.php?iddoc=11). O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 28 de maio de 2024, sem modificações e conteúdo parágrafo de ênfase sobre reconhecimento de receita.

**Município de Rondonópolis, CNPJ:03.347.101/0001-21** torna público que requerer junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividades de Fabricação de artigos de serralheria e Serviços de usinagem, tornearia e solda conforme CONSEMA Nº 41/2021, objeto localizado na Rua Dom Osório Machado, nº 572, Jardim Santa Marta, no Município de Rondonópolis – MT.



**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE JAURU – COOPERJAURO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**  
 Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores associados para a Assembleia extraordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 06de julho de 2024, às 12h00min horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação; às 13h00min com a presença de metade mais um dos associados em segunda convocação e às 14:00 horas, com a presença de, no mínimo, (10) dez associados em terceira convocação, à Rua Francisco de Mello Palheta, nº 758, Sala B, Centro- Jauru, CEP 78.255-000 Mato Grosso na Sede da COOPERJAURO com a seguinte ordem do dia em regime de assembleia Geral Ordinária: 1)Substituição do membros da mesa diretora NOTA: O ingresso e permanência dos cooperados na assembleia estarão sujeitas à observância das normas em vigor, de enfrentamento à COVID19, em especial, das regras sanitárias emitidas pela Secretaria de Saúde do Estado do Mato Grosso.

**Jauru /MT, 25 de junho de 2024**  
**Joviniano Francisco Faedo**  
**Presidente do Conselho de Administração**  
 Atenção:Todos devem levar RG/CPF originais para apresentação no dia da Assembleia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO**  
**CREDECIMENTO Nº 008/2024**  
 (Regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo decreto executivo municipal nº 2405/2024 e demais legislações aplicáveis). Setor/Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Tipo: CREDECIMENTO. Objeto: CREDECIMENTO, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA - TEA, CONTRATAÇÃO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL E TAMBÉM A CONTRATUALIZAÇÃO DE MÉDICO NEUROPEDIATRA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Das habilitações: Os interessados com referência ao ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atendam às exigências deste Edital, deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à rua Maringá, nº 444, Centro, Primavera do Leste/MT, munido do(s) envelope(s) contendo os documentos mencionados no Edital a partir do dia 24/06/2024, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT. Esclareçamos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para a análise administrativa que avaliará a inclusão ou não dos candidatos. Início de vigência: 24 de junho de 2024. Término de vigência: Prazo indeterminado, enquanto perdurar a vigência do credenciamento. Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações). Informações: Maiores informações pelo telefone (66) 3498 – 3333. RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "EMPRESA – Editais e Licitações". Primavera do Leste – MT, 24 de junho 2024.

**Adriano Conceição da Paula**  
 Superintendente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024**  
**PROCESSO Nº 803/2024**  
 (A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e suas alterações e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE. Modo de Disputa: ABERTO. Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 10 de julho de 2024. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília – DF). Local: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 – Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br> ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Primavera do Leste, 24 de junho de 2024.

**Regiane Cristina da Silva do Carmo** - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024**  
**PROCESSO Nº 916/2024**  
 (A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei nº 7.102, de 1983, Lei Municipal 1.953/2021 e suas alterações, Portaria 18.045/2023 - DGP/FP e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANTES ARMADOS E DESARMADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Setor: EXECUTIVO MUNICIPAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 10 de julho de 2024. Hora: 10:00 horas (Horário de Brasília – DF). Local: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 – Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br> ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Primavera do Leste, 24 de junho de 2024.

**Regiane Cristina da Silva do Carmo** - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024**  
**PROCESSO Nº 610/2024**  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para o conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, que a publicação realizada no dioprima edição nº 2805 de 21 de junho de 2024, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação Regional; cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANTES, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS FOI ANULADA visto que tal ato foi publicado equivocadamente, portanto, o ato anterior de revogação do processo supramencionado de 23 de maio de 2024, é o último ato realizado no processo.  
 Primavera do Leste, 25 de junho de 2024.

**Regiane Cristina da Silva do Carmo** - Pregoeira

**ENERMAD COMERCIO DE MADEIRAS LTDA,** CNPJ 36.932.937/0001-42, localizada no município de Feliz Natal/MT, vem através deste, tornar público que solicitou junto a SEMA/MT, a L.A.C. (Licença por Adesão e Compromisso) para licenciamento das atividades de Picador Florestal Móvel, na Fazenda Cambará, SIMCAR MT111517/2018, no município de Feliz Natal/MT. Não fora solicitado EIA/RIMA.

## Pág 02 pdf

Código do documento aee6bab9-ff8a-4b6b-a225-c7dee8faa47c

Anexo: Pág. 03.pdf  
Anexo: Pág. 06.pdf  
Anexo: Pág. 07.pdf



## Assinaturas



GEANDRÉ FRANK LATORRACA  
kileamorim@gmail.com  
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

## Eventos do documento

### 25 Jun 2024, 18:46:33

Documento aee6bab9-ff8a-4b6b-a225-c7dee8faa47c **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-06-25T18:46:33-03:00

### 25 Jun 2024, 18:49:05

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-06-25T18:49:05-03:00

### 25 Jun 2024, 18:50:35

GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.145.155 (201-71-145-155.dynamic.younet.com.br porta: 39424) - **Geolocalização: -15.635 -55.9987** - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE\_ATOM: 2024-06-25T18:50:35-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):3c0595f7b64379631856fd2f258ee8fdf390e80e59ec363f224e1cb4dd23f6de  
(SHA512):5b2a7499dd4650855940f2a42ec663c729ebf248ea95bab309e870b383661191aa4721d895033ffea5cd7aca3ba9f7aabc623916f0a386dda4d0cd844636ccc

## Hash dos documentos anexos

Nome: Pág. 03.pdf  
(SHA256):3fbb5b0c8739fcb3c89a009d9797a0562d8970ffa01f4375379b797351cb29d  
(SHA512):32c43ba5c2bd481c479c897da3b564285b1365e64f97a99aa97447410ef3e6df5467708fd107334014686f86261006b093c042b8305cb31e430cd8444132ea15

Nome: Pág. 06.pdf  
(SHA256):2a8567de8679cadd16307d83588f3df7cb1b979cfbd234c8554f84d950665ae1  
(SHA512):9f2215d5b964932f94476decac70054aae57a54beae30231483b4de693e3b8543fb334289af848216283dbb524c93fd91b5799124ff3c20c751c1430d3f06aa1

Nome: Pág. 07.pdf  
(SHA256):6f5634ed95877f65c620d6269953700e86e4f7be9c97ad5b9ba63d2dcd3d5dba  
(SHA512):aa8ba5e9a30be4adf8b1090c7363ee0b78c8c4a544f9550a9039501c08179fa8c327696ee13eb2af480d5c078b8085f2eaf951bc7a723ba7e98561a742458427

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



---

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**